

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS** Pelo presente instrumento particular, de um lado, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, órgão do setor público municipal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 70.616.162/0001-06, com sede na Rua Coronel Correia, 2061, Centro, Caucaia, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia Ferreira Moura e de outro lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Sr. Zózimo Luís de Medeiros Silva, doravante denominado DONATÁRIO, têm posto e acordado o presente instrumento de DOAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens relacionados no item 1.3, para todos os fins e efeitos legais. 1.2 – A Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia na qualidade de OUTORGANTE DOADOR, sendo proprietário e possuidor legal dos bens móveis adiante descritos, resolve doá-los, em caráter gratuito e definitivo, ao OUTORGADO DONATÁRIO, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 1.3 - Os bens móveis a serem doados são os seguintes:

BENS MÓVEIS	TOMBAMENTO
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS	127689
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS	127686
ESTANTE DE FERRO COM 6 PRATELEIRAS	127688

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO 2.1 – Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR os bens relacionados no item 1.3, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste instrumento. 2.2 - Os bens serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, que os receberá nas condições em que se encontram. 2.3 – A doação dos bens relacionados no item 1.3 importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados aos mesmos, eximindo o DOADOR de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando, ainda, o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários à manutenção dos mesmos. Caucaia, 29 de dezembro de 2021. DOADOR Ana Claudia Ferreira Moura - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA. DONATÁRIO: Zózimo Luís de Medeiros Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Publicação autorizada por: ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** Nomeia ERICARDO DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ERICARDO DE OLIVEIRA LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, em 07 de fevereiro de 2022. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** O Secretário Municipal de Educação, conjuntamente com o Controlador - Geral do Município, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO, os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência; CONSIDERANDO, a necessidade de otimização dos serviços públicos desempenhados pelos servidores da Secretaria de Educação do Município de Caucaia; CONSIDERANDO, a realização de diversas atividades de forma remota, em especial, por conta da situação pandêmica originada pelo COVID-19; CONSIDERANDO, o trato com o erário e a necessidade de se identificar todos os servidores públicos, mediante processos tecnológicos que permitam um maior controle; CONSIDERANDO, o estado de calamidade pública originado pela pandemia do COVID-19; CONSIDERANDO, o Decreto do Governo do Estado do Ceará de nº 34.458, de 11 de dezembro de 2021, que determinou medidas mais contundentes de prevenção e enfrentamento do COVID-19 na execução dos serviços públicos; CONSIDERANDO, que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO, o trabalho conjunto da Secretaria de Educação e Controladoria Geral



do Município; RESOLVEM: **Art. 1º.** Ficam todos os servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, independentemente da vinculação efetiva, comissionada ou temporária, convocados para realizarem o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL, visando a implementação de uma política de atualização permanente de seus dados. **Art. 2º.** O recadastramento funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias. **Art.3º.** O período de recadastramento funcional dar-se-á de 07.02.2022 a 14.02.2022, por meio do aplicativo “Educação Caucaia”, devidamente disponibilizado para androids e IOS. **Art. 4º.** O servidor que não realizar recadastramento nos moldes dispostos no artigo antecedente, terá o pagamento de sua remuneração suspenso. §1º: Diante da suspensão do pagamento superior a 60 (sessenta) dias, em virtude do não recadastramento do servidor, deverá ser apurado mediante abertura de processo administrativo específico, cuja conclusão poderá ensejar, inclusive, a extinção do vínculo. §2º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento do respectivo servidor. **Art. 5º.** Serão necessários para a o recadastramento funcional ora regido por esta Portaria o envio, em formato PDF, PNG ou JPG, os seguintes documentos: I. Carteira de Identidade; II. CPF; III. Título de Eleitor; IV. Carteira de Reservista (para servidor do sexo masculino); V. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; VI. Comprovante de endereço; VII. Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exigência do cargo o qual se ocupa); VIII. Carteira do Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe (se existente); IX. Carteira de Trabalho; X. Captura da biometria facial online (realizada no próprio aplicativo “Educação Caucaia”); XI. Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (ex.: certificados, declarações e outros); XII. Certificado de conclusão de curso de especialização, mestrado e doutorado, se houver; XIII. Comprovante de vacina contra COVID-19, com a especificação das datas de aplicação das doses; XIV. Certidão de antecedentes criminais. **Art. 6º.** Fica, para este fim, constituída a Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, composta por representantes da Secretaria de Educação e Controladoria Geral do Município, as quais poderão indicar 02 (dois) representantes, cada. Parágrafo Único: Compete à Comissão Municipal de Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE além da organização do processo, as seguintes atribuições: I. Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando; II. Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada, sempre que possível; III. Convocar, quando necessário, o servidor para prestar esclarecimentos referente às informações prestadas; IV. Propor a abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade; **Art. 7º.** Por amostragem, poderão ser convocados quaisquer servidores, em número indefinido, para constatação da autenticidade dos documentos enviados via aplicativo. **Art. 8º.** No aplicativo “Educação Caucaia” estará disponível canal direto com a Ouvidoria da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE para sanar as eventuais dúvidas. **Art. 9º.** O servidor da Secretaria Municipal de Educação responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do recadastramento. **Art. 10.** As informações dispostas no recadastramento funcional guardarão pertinência com os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018). **Art. 11.** Os casos omissos na presente portaria serão dirimidos pela respectiva Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE. **Art. 12.** A Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-CE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início do competente processo de recadastramento, apresentará relatório final aos secretários subscritores desta portaria. **Art. 13.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário de Educação de Caucaia-CE, em 07 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - Controlador-Geral do Município.**

**PORTARIA N° 22, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.** EXONERAR, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR em de 31 de janeiro de 2022, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único desta Portaria com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA EXONERAÇÃO N° 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
1	79623	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
2	74312	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
3	80159	ANDERSON JEAN CHAVES DE MENDONCA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 31 de janeiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PORTARIA N° 25, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.** CESSAR O EFEITO da Gratificação de Regência de Sala dos servidores efetivos, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base dos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor (a) de Educação Básica, com efeitos a partir das datas listadas no anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	CH	FUNÇÃO	A PARTIR DE
1	9228	FRANCISCA MARLÔNIA BARBOSA BITTENCOURT	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
2	37436	ANDREIA DE SOUSA MAGALHÃES	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
3	12080	ANA TEREZA OLIVEIRA CRISÓSTOMO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
4	47586	ANTONIA ELIETE DE SOUSA GADELHA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
5	71336	ADRIANIZIA DA SILVA SOMBRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
6	67918	FRANCISCO WAGNER BEZERRA JUNIOR	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
7	35758	LILIANA RODRIGUES DA SILVA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
8	69818	KERBENE MARIA OLIVEIRA VELOSO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
9	37830	JACQUELINE GASPAR PINHEIRO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
10	71451	MARIANE PONTES FROTA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
11	71457	SAMUEL TEIXEIRA VIEIRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022
12	54665	RENATA MARIA OTOCH BEZERRA	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	01/02/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.** NOMEAR, os (as) servidores (as) constantes, no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Núcleo Gestor. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e VII e art. 143, inciso I, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os (as) servidores (as) constantes no Anexo Único, desta Portaria para ocuparem cargos de provimento em Comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 29 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

N°	REGIÃO	ESCOLA	NOME	CARGO	SIMB
1	BR 020	MARIA LUIZA DOVALE FORTE EEIEF	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE- 06A
2	BR 020	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	ARILSON SOARES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	NGE- 04A
3	SEDE	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE- 05A
4	JUREMA	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	BARBARA CLESY DE SOUSA FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE- 06A
5	SEDE	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	JOSE FERNANDO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE- 05A
6	SEDE	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE- 06A
7	PRAIA	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 04A
8	BR 020	MARIA CORINA DE MOURA EEIEF	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE- 05A
9	JUREMA	NOVA METRÓPOLE NEDI	MARILENE DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 04A
10	SEDE	JOSE OLAVO LOPES MOURA	MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE - 04A

Nomear a partir de 01/02/2022. CAUCAIA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



**PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.** CESSAR O EFEITO da Gratificação de Regência de Sala dos servidores efetivos, constantes no Anexo Único desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO das Gratificações de Regência de Sala na ordem de 15% sob o vencimento base dos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor (a) de Educação Básica, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 30 DE CESSAR EFEITO DE REGENCIA DE SALA			
Nº	MATRICULA	NOME	CARGO
1	71331	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2	36079	ARILSON SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
3	35700	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
4	71352	BARBARA CLESY DE SOUZA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
5	9272	JOSE FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
6	69862	NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
7	54610	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
8	47319	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
9	42380	MARILENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
10	35169	MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Obs: Cessar efeito das regências a partir de 01 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2022, aos servidores, constante no anexo único desta portaria, de acordo com o Art. 11º, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 31 DE GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO À GESTÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.					
REGIÃO	ESCOLA	SIMBOLOGIA	NOME	CARGO	VALOR GRAT.
BR 020	MARIA LUIZA DOVALE FORTE EEIEF	NGE- 06A	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	R\$ 170,00
BR 020	MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	NGE- 04A	ARILSON SOARES DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR D	R\$ 170,00
SEDE	FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF	NGE- 05A	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO GOIS	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	R\$ 210,00
JUREMA	SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF	NGE- 06A	BARBARA CLESY DE SOUSA FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	R\$ 170,00
SEDE	MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	NGE- 05A	JOSE FERNANDO DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	R\$ 210,00
SEDE	MARIA DAS DORES LIMA EEIEF	NGE- 06A	NATHALIA DE OLIVEIRA FAÇANHA ROCHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	R\$ 170,00
PRAIA	CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF	NGE - 04A	MARIA CRISTIANE FAÇANHA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	R\$ 170,00
BR 020	MARIA CORINA DE MOURA EEIEF	NGE- 05A	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	R\$ 210,00
JUREMA	NOVA METRÓPOLE NEDI	NGE - 04A	MARILENE DA SILVA LIMA	DIRETOR ESCOLAR D	R\$ 170,00
SEDE	JOSE OLAVO LOPES MOURA	NGE - 04A	MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO	DIRETOR ESCOLAR D	R\$ 170,00

**SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**





**PORTARIA N° 34**, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO DOS SERVIDORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; Art. 1º CESSAR O EFEITO A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de Fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 34 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	MAT	NOME	VALOR GRAT
1	74313	ERLON FERREIRA DE CARVALHO	R\$ 500,00
2	79623	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	R\$ 500,00
3	74339	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00
4	74312	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	R\$ 500,00
5	71396	MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO	R\$ 1.500,00
6	67971	RAQUEL ALMEIDA FERREIRA SIQUEIRA	R\$ 1.500,00

**SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA N° 35**, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022. NOMEAR, os Servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, para ocuparem os cargos de provimento em comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a partir de 01 de fevereiro de 2022, os Servidores constantes no Anexo Único desta portaria, para ocuparem os cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO N°35 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ORD	NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
1	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
2	ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
3	ANDERSON JEAN CHAVES DE MENDONÇA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
4	FRANCISCO HERICK CUNHA HOLANDA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
5	JOAQUIM ALVES DE FREITAS NETO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
6	MARIA EMANUELA FERREIRA NOGUEIRA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
7	MICKAEL SOUSA ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
8	SILVIA ELAINE DA ROCHA SILVA PONTES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
9	ANDREA HERCULANO DE PAULA OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
10	EVANEIDA SOARES CARNEIRO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
11	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
12	JULIANA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
13	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
14	MARILENA GUERRA DA COSTA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
15	MURILO BRENO PAIVA CORDEIRO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
16	TALES DUARTE MAGALHAES	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de fevereiro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**PARECERES**

**PARECER TÉCNICO N°002/2022-NAE. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 5252/2013.** DO OBJETO: Referente ao Termo de Compromisso n° 5252/2013, pactuado entre o Município de Caucaia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto era a Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário na Escola Verônica Maria, obra ID 1001506. CONCLUSÃO : Foram realizadas buscas da documentação de comprovação de despesas do referido termo, junto a esta secretaria e aos arquivos do município, os documentos não foram localizados. Para que seja feita a prestação de contas, é necessário que sejam enviadas as documentações não localizadas nos arquivos da SME e do município, visto que o sistema SIMEC, precisa ser alimentado com dados e documentos. **Carla Mathias - Técnico SIMEC/SME.** Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2022.

**PARECER TÉCNICO N°003/2022-NAE. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 11418/2014.** DO OBJETO: Referente ao Termo de Compromisso n° 11418/2014, pactuado entre o Município de Caucaia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto era a Construção de Escola de Educação Infantil - Conj. Metropolitano, Mirambé, Itambé e Cigana. Obra Itambé – ID 19877. Obra Cigana – ID 19882. Obra Mirambé – ID 19885. CONCLUSÃO: Foram realizadas buscas da documentação de comprovação de despesas do referido termo, junto a esta secretaria e aos arquivos do município, os documentos não foram localizados. Para que seja feita a prestação de contas, é necessário que sejam enviadas as documentações não localizadas nos arquivos da SME e do município, visto que o sistema SIMEC, precisa ser alimentado com dados e documentos. **Carla Mathias - Técnico SIMEC/SME.** Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2022.

**PARECER TÉCNICO N°004/2022-NAE. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 893/2011.** DO OBJETO: Referente ao Termo de Compromisso no 893/2011, pactuado entre o Município de Caucaia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto era a Construção de Quadra Escolar Coberta com palco na Escola Maria de Lourdes Rocha, obra ID 18704. CONCLUSÃO: Foram realizadas buscas da documentação de comprovação de despesas do referido termo, junto a esta secretaria e aos arquivos do município, os documentos não foram localizados. Para que seja feita a prestação de contas, é necessário que sejam enviadas as documentações não localizadas nos arquivos da SME e do município, visto que o sistema SIMEC, precisa ser alimentado com dados e documentos. **Carla Mathias - Técnico SIMEC/SME.** Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2022.

**PARECER TÉCNICO N°005/2022-NAE. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 8459/2014.** DO OBJETO: Referente ao Termo de Compromisso no 8459/2014, pactuado entre o Município de Caucaia e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto era a Construção de Quadra Escolar Coberta com vestiário nas Escolas Cristiano Nunes de Melo, obra ID 22546, Danilo Sá Benevides Magalhães, obra ID 22718, Antonio Miranda de Melo, obra ID 22719, José Olavo Lopes Pereira, obra ID 22721, Osmar Diogenes Pinheiro, obra ID 22722. CONCLUSÃO: Foram realizadas buscas da documentação de comprovação de despesas do referido termo, junto a esta secretaria e aos arquivos do município, os documentos não foram localizados. Para que seja feita a prestação de contas, é necessário que sejam enviadas as documentações não localizadas nos arquivos da SME e do município, visto que o sistema SIMEC, precisa ser alimentado com dados e documentos. **Carla Mathias - Técnico SIMEC/SME.** Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

**PORTARIA N° 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.** Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que, quanto a execução de suas competências, a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/Caucaia não possui o número suficiente de servidores; CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 173/2020 proíbe, até 31 de dezembro de 2021, a realização de concurso público nos níveis federal, estadual, distrital e municipal, em razão da pandemia da Covid-19; CONSIDERANDO que o inciso V do artigo 8° da supracitada norma permite a seleção apenas para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA não possui cargos de vacância para as funções ora pleiteadas, bem como que, em verificação ao último Concurso, realizado pela Prefeitura de Caucaia em 2016, com validade até 31 de maio de 2021, as supracitadas funções não foram contempladas; CONSIDERANDO que a SEFIN/CAUCAIA, na atual gestão, em observância ao princípio da economicidade, decidiu utilizar o seu antigo Sistema de Arrecadação do Município – SAM, este desenvolvido e mantido pela própria Secretaria. Para tanto, foi iniciado gradativamente a migração e desativação do sistema utilizado pela gestão passada (Sistema de Arrecadação Tributária – SAT) que era desenvolvido por empresa privada e que tinha um custo maior ao erário; CONSIDERANDO que, em virtude da migração anunciada, resta imperioso a necessidade do trabalho extra do Auxiliar de Cadastro Imobiliário, que auxilia nos cadastros a serem realizados no Sistema SAM, notadamente, nas medições de imóveis para revisão/atualização do cadastro imobiliário; nos trabalhos do período da entrega dos carnês de IPTU e nas medições de cadastro de imóveis em processo administrativo de revisão, dentre outros serviços; CONSIDERANDO a necessidade de reforço por parte dos Auxiliares de Cadastro Imobiliário, frente a vigência da Lei Complementar n° 88/2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (Refis), bem como do Decreto n° 1209/2021, que prorroga o vencimento do pagamento do ISSQN e da entrega da Declaração Mensal do ISSQN – DMISS da competência de março e abril de 2021; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o período: 01 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 (dias úteis). Art. 2° -Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 07 de fevereiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 16, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.

PERÍODO: 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 (DIAS ÚTEIS).

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	78416	ANTÔNIA MARIA R. SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	16,85
2	78417	MARIA SOLANGE MARTINS	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	16,85
3	78419	DÉBORA CONSARA R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	16,85
6	78423	MARIA SIMONE R. DA SILVA	AUXILIAR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	16,85

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de fevereiro de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA****PORTARIA**

**PORTARIA N° 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.** Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o § 3º do art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 106, VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos servidores relacionados abaixo, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante nos valores especificados, mensalmente, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
JOSÉ ALEXANDRE ARAÚJO DANTAS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	R\$ 1.000,00
JOSÉ RONALDO PINHEIRO BARRETO JUNIOR	BIBLIOTECÁRIO	AGNS-B2	R\$ 1.000,00
ANTONIO JOSÉ SANTOS DE VASCONCELOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	R\$ 1.000,00
JOSHAFÁ BRITO DE LYRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	R\$ 1.000,00
RAPHAEL REIS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	R\$ 1.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação aos seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 1º de fevereiro de 2022. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, em 01 de fevereiro de 2022. **YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.** **GEORGE VERAS BANDEIRA Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS/EXTRATOS**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação no 2022.02.07.01-SME**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no Decreto Estadual N° 34.513 de 15 de janeiro de 2022 e no inciso IV, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (N° 95/PFF2), DE INTERESSE DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, a empresa que teve o menor preços foi: MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.173/0001-69, pelo valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação Orçamentária: 08.21.12.361.0028.2.080.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO), Fonte de Recurso - 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação, Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 07 de fevereiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.02.07.01-SME**; Fundamento legal: Decreto Estadual N° 34.513 de 15 de janeiro de 2022 e Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (N° 95/PFF2), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, a empresa que teve o menor preços foi: MALUREL



COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº. 11.773.173/0001-69, pelo valor global de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 08.21.12.361.0028.2.080.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO), Fonte de Recurso - 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação, Prazo de Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 07 de fevereiro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.07.01-SME - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.02.07.01.001-SME.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O PROPONENTE MALUREL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS (N.º 95/PFF2), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.361.0028.2.080.0000 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO), Fonte de Recurso - 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Educação. VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A SRA. MARIA ZÉLIA GONÇALVES DE SOUSA, INSCRITA NO CPF N.º 310.903.463-87. DATA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE PUBLICAÇÃO DE **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.26.01 - SME.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:30H (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.26.01 - SME, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N.º 2021.03.09.04 07 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N.º 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0620.10.122.0161.2.024- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.034- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA – EPP. VALOR GLOBAL R\$ 192.109,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CAUCAIA-CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação no 2022.02.03.01-SMS**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER ADULTO E COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOS PROCESSOS N.º 0550055-23.2021.8.06.0064 E 0051920-41.2021.8.06.0064, EM FAVOR DAS PACIENTES SRA. MARIA OTÍLIA MOREIRA E MARIA HELENA DA SILVA LIMA, QUE TRAMITA NA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. As empresas que tiveram os menores preços foram: 1 - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP – inscrita no CNPJ sob o nº. 26.383.168/0001-17, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o ITEM 01 (CAMA FAWLER ADULTO) e a empresa 2 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº. 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), para o ITEM 02 (COLCHÃO PNEUMÁTICO), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Ordenador de Despesas da **Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE**, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE **LICITAÇÃO N.º. 2022.02.03.01-SMS**; Fundamento legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER ADULTO E COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOS PROCESSOS N.º 0550055-23.2021.8.06.0064 E 0051920-41.2021.8.06.0064, EM FAVOR DAS PACIENTES SRA. MARIA OTÍLIA MOREIRA E MARIA HELENA DA SILVA LIMA, QUE TRAMITA NA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecidos: 1 - PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP – inscrita no CNPJ sob o nº. 26.383.168/0001-





17, pelo valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), para o ITEM 01 (CAMA FAWLER ADULTO) e a empresa 2 - PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA – inscrita no CNPJ sob o n.º 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), para o ITEM 02 (COLCHÃO PNEUMÁTICO), Fonte de Recursos e Dotação: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos: 0620.10.1222.0161.2.024.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (Judicial); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (material de distribuição gratuita); Prazo de Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei n.º 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2022. **EMERSOM DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.03.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.02.03.01.001-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA FAWLER ADULTO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOS PROCESSOS N.º 0550055-23.2021.8.06.0064 E 0051920-41.2021.8.06.0064, EM FAVOR DAS PACIENTES SRA. MARIA OTÍLIA MOREIRA E MARIA HELENA DA SILVA LIMA, QUE TRAMITA NA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0620.10.1222.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (Judicial); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA). VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **EMERSOM DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A SRA. EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO, INSCRITA NO CPF N.º 772.765.403-59. DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.03.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022.02.03.01.002-SMS.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PNEUMÁTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DOS PROCESSOS N.º 0550055-23.2021.8.06.0064 E 0051920-41.2021.8.06.0064, EM FAVOR DAS PACIENTES SRA. MARIA OTÍLIA MOREIRA E MARIA HELENA DA SILVA LIMA, QUE TRAMITA NA 1.º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0620.10.1222.0161.2.024.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (Judicial); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA). VALOR: R\$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. SIGNATÁRIOS: **EMERSOM DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SR. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, INSCRITO NO CPF N.º 456.691.633-20. DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.02.01-SAGPT** A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o n.º 2022.02.02.01-SAGPT, com fins a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia n.º 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2022.01.14.01.01-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.237.163/0001-70, representada por DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE – Valor global: R\$ 67.539,50 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N.º 2022.01.14.01-SPT. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.02.04.01-SME**, fundamentada na Lei N.º 8.666/93 art. 24, inciso X, em Favor da Sra. Tatiana Pinto Rodrigues, CPF: 838.274.393-53, para a Locação de imóvel localizado na Rua José Holanda Nogueira, n.º 500, Bairro Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira. Cujo valor global é de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), na Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0028.2.091.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00, Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2022. **Wagner Viera Vidal - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICA a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.04.01-SME**, cujo valor global é de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais), na Dotação Orçamentária: 0822.12.361.0028.2.091.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00, em favor da Sra. Tatiana Pinto Rodrigues, CPF: 838.274.393-53, objetivando a Locação de imóvel localizado na Rua José Holanda Nogueira, nº 500, Bairro Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2022, **Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação a Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.04.01-SME** cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua José Holanda Nogueira, nº 500, Bairro Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira. Favorecido: Sra. Tatiana Pinto Rodrigues, CPF: 838.274.393-53. Valor global: R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, DECLARAÇÃO DE DISPENSA de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e RATIFICADA pela sua respectiva Ordenadora de Despesa. Caucaia/CE, 04 de fevereiro de 2022. **Eridan de Paulo Mendes Santana – Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.04.01.001-SME DA DISPENSA Nº: 2022.02.04.01-SME** OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua José Holanda Nogueira, nº 500, Bairro Jandaiguaba, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Escola Angaturama Lindalva Teixeira. LOCATÁRIO SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 41.040,00 (QUARENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSOS: 1.541.0000.00; LOCADOR: SRA. TATIANA PINTO RODRIGUES INSCRITA NO CPF: 838.274.393-53, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº **2021.09.20.02-SEINFRA**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que transcorreu in albis o prazo recursal da fase de propostas técnicas da TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 2021.09.20.02-SEINFRA, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE EMISSÃO DE GASES DO EFEITO ESTUFA E PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DO GEE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS, comunica que a sessão de abertura dos envelopes com as PROPOSTAS COMERCIAIS das licitantes habilitadas na licitação em epígrafe, será realizada em 09 de fevereiro de 2022 às 14hs00min no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Sem mais. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.08.01 - 01** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CONTROLE DE ZOONOSES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia Ângelo Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde – EMERSON DINIZ LIMA. Empresa Detentora do Registro de Preços: SUPERFIO COMÉRCIO MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 representada pelo Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon – CPF nº 038.565.783-82, vencedora do item 2,3,5 e 6 com o valor global: R\$ 57.133,72 (Cinquenta e sete mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos) Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01 Data da assinatura: 28 de Janeiro de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO INTERNA Nº 004/2022-SEGOV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, COM BASE EM MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®, CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1901.04.122.0161.2.116.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VALOR GLOBAL R\$ 78.734,16 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). CONTRATADA: ALUCOM LTDA, CNPJ: 01.628.251/0001-88 REPRESENTADA POR REGIANO JOSÉ ALVES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: RAQUEL DUARTE RODRIGUES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – CAUCAIA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022. **MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.01.01-SPT – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.14.01-SPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO



DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.15.452.0047.2.127.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 34.863,60 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 41.237.163/0001-70, REPRESENTADA POR DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** – CAUCAIA-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01-95 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.126.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.280,20 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). EMPRESA: WR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 33.651.718/0001-05. REPRESENTADA POR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 - ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** – 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.02-SEFIN, A **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.02-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E DIAGNOSTICO DE TODA A INFRAESTRUTURA DE TI, COMPONENTES DE HARDWARES E SOFTWARES PRESENTES EM TODAS ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS E TECNOLÓGICAS CONTIDAS NOS PROVIMENTOS DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESTRUTURAS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), através do e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br) ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022. Caucaia/CE. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.01-SEFIN, A **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.08.01-SEFIN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MIGRAÇÃO DE DADOS DO SISTEMA INTERSOL SPEDGOV PARA O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL-SAM, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS: ALVARÁS, DMISS, HABITE-SE, NFS-E, PORTAL DE ATENDIMENTO, PORTAL CONTRIBUINTE, PORTAL, TRANSPORTE E DIVIDAS ATIVAS E IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTE DE NUVEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais), através do e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br) ou na sede do Setor de Licitação, sito Departamento de Gestão de Licitações - Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, até as 17:00h do dia 11 de fevereiro de 2022. Caucaia/CE. Caucaia/CE, 08 de fevereiro de 2022. **LORENA BARROSO SOARES - SECRETÁRIA ADJUNTA**

\*\*\*\*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

### ■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

### ■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

### ■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

### ■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

### ■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

### ■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

### ■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

### ■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

### ■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

### ■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.